

PORTARIA Nº 0147/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e art. 297 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

PROCESSO EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
		TITULAR:	
		Marcos Natanael Silva De Andrade	
SECITECI- RV PROFICUO LTDA - Fornecimento de 09 (nove) aparelhos Smartphone para atender aos -		Matricula:	
PRO- CNPJ n.º. premiados da XVI Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação -		235018	R\$
2024/03542 47.298.329/0001-44 MECTI, realizada pela SECITECI.			11.934,00
		SUPLENTE:	
		Hildebrando Ramos Dias	
		- Matricula:	
		215795	

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2024.

ALAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinada)